



PORTARIA Nº 4.501/2022

DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLICITAÇÃO DE EXAMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a importância do Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiros na Atenção Básica no Município;

Considerando que os Programas do Ministério da Saúde implantados no Município: Hipertensão, Programa de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama, Pré Natal, Puerpério de baixo risco, Hanseníase e Tuberculose, Saúde da Criança, Idosos e Adolescentes, MDDA, Tabagismo, Imunização e Planejamento Familiar;

Considerando o disposto na Lei nº 7.498/86, no Decreto nº 2.931/32 e Portaria Ministerial nº 2436/2017;

Considerando a Resolução COFEN nº 195/1997 que dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiro, em seu artigo art. 1º - O Enfermeiro pode solicitar exames de rotina e complementares quando no exercício de suas atividades profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob residência da primeira, para compor a Comissão para Elaboração do Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames:

- **Marise Moura Siqueira** - Enfermeira Gerencia de ESF
- **Charles da Silva Sales de Oliveira** - Médico da Estratégia de Saúde da Família
- **Eliana Campanhão Siqueira** - Enfermeira da Saúde da Mulher
- **Elisa Santos Pinheiro Coelho** - Enfermeira do Setor CTA, Tuberculose e Hanseníase



- **Emerson Gomes Alves** - Secretário Executivo de Saúde
- **Patricia Silva Bazoni** - Farmacêutica
- **Romário Gomes Cabral** - Enfermeiro Diretor de ESF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alegre - ES, 17 de agosto de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração